

CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PLEITO **CIPA** **2020/2021**



Adriana Ferreira T. Porfirio
Técnica em Enfermagem
Base Delfinópolis



Cibele B. de Souza Resende
Controladora de Frotas
Base Varginha



Deyvid Naves de Carvalho
Condutor de Ambulância
Base Três Corações



Douglas Moreira da Silva
Condutor de Ambulância
Base Passos



Patrick Vitório Silva
Auxiliar de Regulação
Base Varginha

O CISSUL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS – gerencia o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU 192, na sua região de abrangência, aqui representado pela Presidente da Comissão Eleitoral da CIPA, Viviane de Faria, vem por meio deste comunicar aos colaboradores que **nos dias 26 e 27 de novembro de 2020**, estará acontecendo na SEDE do CISSUL SAMU bem como em todas as bases descentralizadas deste consórcio, **A ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA CIPA 2020/2021**.

Informamos ainda que, em cumprimento ao Regimento Interno bem como a NR 01 do MTE, **TODOS OS COLABORADORES** deverão participar da votação, depositando seu voto secretamente na urna, a menção do voto deverá ser feita em formulário próprio.

Art. 8º (São deveres)

“II - Observar e zelar pelo cumprimento deste regimento, bem como dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP), protocolos, circulares e avisos que forem distribuídos ou afixados;”

Norma Regulamentadora de Nº 01 do MTE item 1.8 (Cabe ao empregado).

“d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR;”

Informações aos Apoiadores e Comissão Eleitoral

- O Voto deverá ser secreto sem qualquer tipo de manifestação;
- Não será permitido coagir os eleitores “Boca de urna”;
- Não será permitido festas e comemorações oriundas da CIPA;
- Todos os votantes deverão preencher de forma legível a lista de comprovação de votação;
- Caso o colaborador opte pela abstenção ao voto, a cédula em branco deverá ser depositada na urna, sem que contenha rasuras;
- Não serão enviados para bases cédulas reservas. Caso haja rasuras na cédula, o votante perderá o direito ao voto e a cédula rasurada deverá ser depositada na urna da mesma forma e serão computadas pela Comissão como “Voto nulo”;
- O processo de votação deverá atender a todos os turnos;
- Em hipótese alguma as urnas poderão ser abertas ou violadas nas bases;
- A conferência dos votos será realizada na SEDE do CISSUL SAMU em Varginha.
- Caso seja constatado pela Comissão algum tipo de avaria ou violação nas urnas a mesma será considerada nula, e seus votos serão computados como nulo.
- As cédulas que sobrarem ao final do processo de votação deverão retornar dentro da urna, os mesmos serão computados como “Branco, nulos e/ou abstenções”

